

**PORTARIA Nº 193 – SG, DE 06 DE JULHO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1951*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o primeiro período das férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, Digitador, referente ao período aquisitivo de 30/09/2009 a 29/09/2010, suspensas pela Portaria n.º 105-SG/2011, para gozá-la no período de 01/08/2012 a 15/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Secretário-Geral**